Lei n: 1367 de 27 de Maio de 1964

Dispõe sôbre abertura de Crédito Especial

A Câmara Municipal de Pôrto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr$ 27.192,00 - (vinte e sete mil, cento e noventa e dois cruzeiros) para pagamento à firma Chavantes Ltda, proveniente de fornecimento de asfalto preparado, à Prefeitura municipal, em 10/12/1963.

Artigo 2º - Para fazer face às despesas com o artigo anterior, fica anulada parcialmente, em igual quantia, a verba 2-3-1-8-89-4, do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Feliz, em 27 de Maio de 1964.

Benedito José Dias
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 27 de Maio de 1964.

Sebastião Manoel Antunes
Secretário.